

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Vander Fernandes, INDICANDO a necessidade da *aquisição de um aparelho de Raio X Fixo, a ser destinado ao município de PLANALTO DA SERRA.***

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e, INDICO a extrema necessidade da ***aquisição de um aparelho de Raio X Fixo, a ser destinado ao município de PLANALTO DA SERRA***, com a finalidade de sanar essa deficiência específica e contribuir para melhorar a assistência à saúde e, conseqüentemente, assegurar maior confiança e segurança na definição de diagnóstico e na indicação do tratamento adequado, especialmente para a população carente atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de mar, o de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

A saúde é um direito social prescrito e garantido constitucionalmente (CF – Art. 6º), cabendo ao Poder Público assegurar a implementação de ações e serviços da assistência prestada sob a égide do Sistema Único de Saúde – SUS.

É, contudo, no município que as ações e serviços de saúde são efetivamente implementados e prestados aos usuários do SUS. Porém, a maioria das unidades municipais ainda não contam com todos os dispositivos infra estruturais exigidos para cobrir de forma suficiente as variadas demandas apresentadas no setor de saúde, notadamente por parte daqueles municípios de menor aporte de recursos financeiros e humanos.

Assim, diante da carência apontada, necessidade real estampada que precisa ser contornada para avanços na melhoria e na qualidade do atendimento a população local, entendo ser justa e procedente a reivindicação das autoridades políticas de PLANALTO DA SERRA no sentido de que o Governo do Estado, pelo seu setor responsável, promova a aquisição de um aparelho de Raio X Fixo, a ser destinado ao município de PLANALTO DA SERRA.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a aquisição imediata de um aparelho de Radiografia para o município de PLANALTO DA SERRA, a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de mar, o de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

